



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 208/UFFS/2017**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO  
SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL DE Nº 108/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 23 de março de 2017, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/Erechim, objeto do Edital nº 108/UFFS/2015, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de março de 2015, seção 03, páginas 59 a 61, homologado pelo Edital nº 248/UFFS/2015 de 23 de março de 2015, publicado no Boletim Interno UFFS de 23 de março de 2015, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

Chapecó-SC, 08 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

